DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2019 - Edição nº 390

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 019/2019: “Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio para Procedimentos referentes a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F0A68B4139-322C8BAD7C-38207B370A-3D4B318F7E

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 019/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019,

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio para Procedimentos referentes a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município consubstanciada no que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer a função de **PREGOEIRO** na realização de Pregões Presenciais de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de Encruzilhada – BA, o **Sr. Pablo Nogueira Santos**, portador da cédula de identidade nº. 14179221-33, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 858.898.785-65.

Artigo 2° - Fica nomeado para a Equipe de Apoio de Pregão, o **Sr. Felipe Carvalho Santos**, portador da cédula de identidade nº. 20.295.972-44, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.787.345-67 e a **Sra. Fabiula Damacena de Carvalho**, portadora da cédula de identidade nº. 11505488-00, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 086.095.126-06.

Artigo 3º - Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações e pregões.

Artigo 4º - O mandato dos membros ora nomeados, será pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Artigo 5º - Poderá ser nomeado substituto para a realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.

Artigo 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº. 017/2018, de 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração